

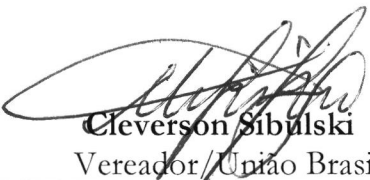


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 207			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Cleverson Sibulski/União Brasil	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva, para manutenção, preferencialmente para substituição do toldo e pintura do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pedro Dambros.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação.	
Objeto/Descrição:		Aporte para manutenção, preferencialmente para substituição do toldo e pintura externa do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pedro Dambros.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.558.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.



Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

